

Pacote de Lula racha PT e deputado diz que Gleisi apoia manifesto sem consulta

Amigo pessoal de Lula e de Janja e quadro histórico do partido, Emídio de Souza afirma que é absurdo afirmar que presidente e Fernando Haddad se "prestariam" ao papel de algozes de direitos sociais

FOLHAPRESS

O deputado estadual Emídio de Souza (PT-SP) enviou uma mensagem para grupos internos do PT criticando duramente o fato de o partido ter assinado um manifesto contra o pacote de corte de gastos que está em estudo dentro do governo.

Amigo pessoal de Lula e frequente companhia dele e de Janja em São Paulo e em Brasília, Emídio é também um dos mais antigos quadros da legenda. Foi prefeito de Osasco, secretário de finanças do partido e advogado do presidente quando ele estava preso em

Curitiba, em 2018.

Na mensagem, ele cita o fato de "diversos movimentos sociais e partidos de esquerda" terem publicado um manifesto contra o pacote. "Do ponto de vista dos movimentos sociais nada de novo. Eles são porta-vozes de legítimas aspirações do povo brasileiro", diz Emídio.

Os demais partidos que endossam o protesto —PDT, PSOL e PCdoB—, diz ele, "embora façam parte do primeiro escalão do governo, têm sua própria dinâmica e interesses".

Ele considera inadmissível, no entanto, que o PT tenha assinado nota contra uma política que deve ser adotada por Lula. "Esperava-se outra postura. Nós não estamos no governo, nós somos o próprio governo. Não somos um movimento social, somos o partido político que dirige o país. Evidentemente que o partido pode e deve debater o governo, suas medidas e sua conduta e oferecer alternativas ao que não considera adequado, mas

jamais num clima de confrontação e muito menos na mídia".

Ele demonstra estranhamento também pelo fato de a presidente do PT, Gleisi Hoffmann, não ter submetido a decisão de endossar o manifesto a instâncias partidárias. "Não me consta que alguma instância de direção tenha feito uma discussão e firmado posição no sentido de assinar o documento dos movimentos sociais. Na primeira década do PT, muito se discutia sobre qual era o papel do movimento sindical e qual era o papel do partido. Mais de três décadas depois parece que essa discussão terá que ser refeita", afirma ele no texto enviado a grupos partidários.

Emídio de Souza afirma ainda que "a conjuntura atual e os estreitos limites em que o governo opera, com um Congresso hostil e uma amplíssima e frágil composição, desautoriza qualquer amadorismo. O PT não pode fazer de conta que não é governo e nem desconhecer os claros limites do



Lula da Silva e Emídio de Souza: defesa dos direitos sociais do povo brasileiro

orçamento público e do regimento constitucional que regem a receita e a despesa do governo".

O parlamentar segue afirmando que "não é razoável que nossos dirigentes propaguem que as medidas que ora são debatidas no governo, são desnecessárias ou que seriam apenas caprichos do mercado. Não podemos dividir os petistas entre

os que se apresentam como defensores dos direitos sociais, e os que estão no governo e querem sacrificar esses direitos. Alguém acredita mesmo que Lula e Haddad se prestariam a esse papel? Não setores do PT, mas o PT inteiro é o partido das reformas, da inclusão social, da democracia, das conquistas, dos direitos do povo, do Brasil de todos".

Redes sociais opõem PL de Bolsonaro e PT de Lula em aliança de Motta

FOLHAPRESS

O debate sobre as plataformas deverá marcar a próxima gestão no comando da Casa. Aliados de Hugo reconhecem que o tema é sensível e pode gerar ruídos com o PT de Lula e o PL de Jair Bolsonaro, que apoiam o deputado. Ainda assim, há entendimento de que isso não inviabiliza a candidatura.

A eleição ocorrerá no começo de fevereiro. Além de ter a chancela do próprio Lira, o líder do Republicanos conseguiu reunir apoio formal de um leque de partidos que têm cerca de 75% dos 513 deputados da Câmara.

O apoio do PL e do PT foi selado após Lira resolver, ao menos por ora, impasse em torno do projeto de lei que concede anistia aos condenados pelos ataques de 8 de janeiro de 2023.

O presidente da Câmara retirou a proposta da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), onde seria votado, e criou uma comissão especial para tratar do tema. Até o momento, no entanto, o parlamentar não oficializou o colegiado.

Agora, adversários de Hugo dizem que a regulação das redes pode ser um novo ponto de embate entre as legendas que apoiam o parlamentar.

O PT incluiu o tema como uma das pautas prioritárias apresentadas ao candidato em reunião com a bancada do partido. Alguns participantes do encontro saíram convencidos da existência de um compromisso de Hugo pela regulação. Mas essa impressão não é compartilhada por toda bancada.

Os petistas também pediram a Hugo o restabelecimento do rito de tramitação das medidas provisórias, garantia da governabilidade e do respeito à propor-



Hugo Motta: no meio das divergências do PL e do PT sobre redes sociais

cionalidade partidária nos espaços da Câmara e, ainda, que a pauta do plenário seja articulada em conjunto.

Um grupo de deputados do PL e da oposição, por sua vez, entregou uma lista de pautas prioritárias a Hugo com o pedido para que o chamado PL das Fake News, que trata da regulação das redes, não seja levado ao plenário. O grupo apelidou a proposta de "projeto de lei da censura". Ela prevê, entre outros pontos, a responsabilização de plataformas por conteúdos ilegais publicados por usuários. Aprovada no Senado, teve a tramitação travada na Câmara no primeiro semestre de 2023, após a oposição ganhar terreno no debate.

Hugo tem afirmado a interlocutores que não se comprometeu com nenhum dos dois partidos sobre isso. De acordo com relatos, ele reconhece que o tema é sensível e qualquer posicionamento incisivo poderia afastar uma ou outra sigla de sua candidatura.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1.979)

O SR. JOSÉ SERGIO LUCIANO RIBEIRO, Registrador Respondente do Oficial Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, e na forma da lei.

FAZ SABER a todos, que nos termos do Artigo n. 19 da Lei Federal 6.766, de 19 de Novembro de 1.979, a Empresa **JURR CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.886.598/0001-69 e inscrição na JUCEG n.º 52205662164, sediada na Rua Engenheiro Portela, n.º 222, centro, em Anápolis/GO - CEP: 75024-902; depositou nesta Serventia de Registro os documentos necessários e exigidos pelo Artigo n. 18 da Lei Federal 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979 - (Protocolo n.º 75.855, datado de 04/11/2024, 16:08:17h); para o registro de um **LOTEAMENTO COM PERÍMETRO FECHADO** (para as áreas verdes e vias de circulação inseridas no perímetro fechado, fica concedida a permissão de uso restrito nos termos do §3º do art. 148 da Lei Complementar Municipal n.º 084/2014, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 93/2016, ficando sob a responsabilidade dos usuários e sua manutenção), denominado **"AERODROMO EXECUTIVO DE BELA VISTA DE GOIÁS"**, tendo acesso pela GO-020, km 37 à direita, após a ponte do Córrego Aborrecido; aprovado **pelo Decreto Municipal n.º 520/2024, de 23 de setembro de 2024**, área localizada em zona de expansão urbana descontinua do município de Bela Vista de Goiás/GO, inserida pela Lei Complementar n.º 140/2023 (conforme declarado no Relatório Fiscal); e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 084/2014 e suas alterações posteriores; Processo Administrativo n.º 6893/2024; e na Lei 6.766/79; relativo ao imóvel de sua propriedade, contendo a área total de **873.355,00 m²**, assegurado pela **matrícula n.º 27.442, ficha 01 do Livro 02**, de ordem desta Serventia, dentro de divisas, conforme memorial descritivo da responsabilidade do Geógrafo, Frederico Araujo Rodrigues - Formação: Geógrafo Conselho Profissional: 16304-D/GO Código de credenciamento: GMQ. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. Coordenadas: Latitude, longitude/Altitude geodésicas. Área (Sistema Geodésico Local): 87,3355 hectares Perímetro(m): 5.077,83m / Azimutes geodésicos: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GMQ-M-01077, de coordenadas (Longitude: -49°00'18,138", Latitude: -16°52'32,847" e Altitude: 763,42 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com Rodovia GO-020, de propriedade de AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°25' e 220,63 m até o vértice GMQ-P-00500, (Longitude: -49°00'13,096", Latitude: -16°52'38,132" e Altitude: 766,75 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com Rodovia GO-020, de propriedade de AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°05' e 218,35 m até o vértice GMQ-M-00195, (Longitude: -49°00'10,225", Latitude: -16°52'44,674" e Altitude: 769,12 m); Cerca; deste, segue confrontando com ÁREA DE POSSE, de propriedade de LUZIA PONTES DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°20' e 65,85 m até o vértice GMQ-M-00185, (Longitude: -49°00'12,377", Latitude: -16°52'45,216" e Altitude: 768,92 m); Cerca; deste, segue confrontando com CHACARA VOVO EUCLIDES II, cadastrado no INCRA sob nº 934046427678-4, Matrícula nº R-7-7.318, CNS: 02.509-8, de propriedade de COOPERATIVA HABITACIONAL BELA VISTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°11' e 358,15 m até o vértice GMQ-M-00186, (Longitude: -49°00'23,079", Latitude: -16°52'50,650" e Altitude: 770,67 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA BARREIRO GRANDE, cadastrado no INCRA sob nº 934046006262-2, Matrícula nº R-5-917, CNS: 02.509-8, de propriedade de MAGNA DE FREITAS GUIMARÃES, e PAULO VICTOR FREITAS GUIMARÃES, e PEDRO HENRIQUE FREITAS GUIMARÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°31' e 394,94 m até o vértice GMQ-M-00187, (Longitude: -49°00'34,917", Latitude: -16°52'56,575" e Altitude: 768,96 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTA TEREZINHA E PEDRA, cadastrado no INCRA sob nº 934.046.006.211, Matrícula nº R-3-287, CNS: 02.509-8, de propriedade de JOÃO BESSA GUIMARÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°12' e 382,05 m até o vértice BHB-M-0417, (Longitude: -49°00'46,334", Latitude: -16°53'02,370" e Altitude: 759,73 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA DA PEDRA, cadastrado no INCRA sob nº 9340460047313, Matrícula nº 23.394, CNS: 02.509-8, de propriedade de PAULO AFONSO FERREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°23' e 273,80 m até o vértice BHB-M-0416, (Longitude: -49°01'09,284", Latitude: -16°53'14,421" e Altitude: 734,72 m); 302°38' e 487,99 m até o vértice GMQ-M-00244, (Longitude: -49°01'23,165", Latitude: -16°53'05,858" e Altitude: 736,11 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com FAZENDA SANTA TEREZINHA - GLEBA 4, cadastrado no INCRA sob nº 9340890158658, Matrícula nº 27.203, CNS: 02.509-8, de propriedade de AJL AGRONEGÓCIO JOSIDITH LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 62°11' e 1.655,99 m até o vértice GMQ-M-00240, (Longitude: -49°00'33,680", Latitude: -16°52'40,735" e Altitude: 765,29 m); 62°12' e 520,08 m até o vértice GMQ-M-01077, ponto inicial da descrição deste perímetro". O **LOTEAMENTO** contém a área total de **873.355,00 m²**, dividido em: 1) A PARCELA, com a área de **873.355,00 m²**, equivalente a **100,00%** do total da propriedade, sendo: 1.1) A área de **311.340,00 m²** equivalente a **35,65%** da área a parcelar, dividida em duas (02) quadras, designadas pela numeração: Quadras 01 e 02; cento e oitenta e um (181) unidades/lotes; 1.2) Malha Viária: área de **154.834,26 m²**, equivalente a **17,73%**; 1.3) Área verde: **193.573,60 m²**, equivalente a **22,16%**; 1.4) Área de Pista de pouso: **61.200,00 m²**, equivalente a **7,01%**; 1.5) Áreas de escape: **35.171,72 m²**, equivalente a **4,02%**; 1.6) Área comum: **117.235,42 m²**, equivalente a **13,43%**; 1.7) Área total: **873.355,00 m²** = **100,00%**. POR FIM e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Jornal de grande circulação da cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias a contar da última publicação tudo nos termos do artigo n. 19 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão apresentar-se no prazo acima. Dentro do prazo e tendo o mesmo findado os documentos ficarão à disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Eu, João Batista da Silva - Oficial Registrador Substituto Respondente, que o digitei conferi e assino. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bela Vista de Goiás, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024). **NADA MAIS**

O referido é verdade e dou fé.
Bela Vista de Goiás, 04 de novembro de 2024
João Batista Silva
Oficial Substituto Respondente

